

PORTARIA ANAC Nº 2526/SPO/SAR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Aprova a Instrução Suplementar nº 91.21-001,
Revisão A.

OS SUPERINTENDENTES DE PADRÕES OPERACIONAIS E DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhes conferem os arts. 43, inciso VIII, e 53, inciso IV, respectivamente, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00065.166999/2013-27,

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 91.21-001, Revisão A (IS nº 91.21-001A), intitulada “Utilização de Dispositivos Eletrônicos Portáteis”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp) e igualmente disponível em sua página “Legislação” (endereço eletrônico www.anac.gov.br/legislacao), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES
Superintendente de Padrões Operacionais

DINO ISHIKURA
Superintendente de Aeronavegabilidade